

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ARQUEOLOGIA, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

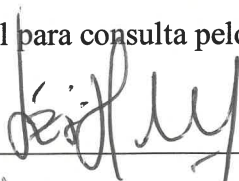
ATA N.º 6

1. Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, de um Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, área de Arqueologia, estando presentes: o presidente, Dr. Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, e os vogais efetivos: Dr.^a Maria Isabel Santos Cruz, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr. Carlos Manuel de Oliveira Gregório, Técnico Superior, responsável pelo Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural.
2. Esta reunião teve como objetivo proceder à avaliação e ordenação final dos candidatos, mediante o resultado do método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).
3. A Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados consta de lista anexa à presente ata, e decorre de acordo com a fórmula para a Classificação Final, apresentada na Ata n.º 1 deste procedimento concursal, conforme Grelha de Classificação Final, em anexo.
4. Os candidatos aprovados, serão notificados da Lista Unitária de Ordenação Final, seguindo-se a fase de pronuncia sobre a mesma, em sede de audiência de interessados.
5. Os candidatos excluídos no decorrer da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados da exclusão, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua atual redação.
6. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.



Isabel SA